



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 037/2018.



Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **João Batista da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que implante mecanismos de acesso a internet WI-FI em todas unidades Pública Municipal de Duas Barras.

JUFICATIVA:

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma ferramenta de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por ser tornar um instrumento ímpar para que as pessoas por meio destes possam exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimentos, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Ressalto que vai facilitar e agilizar melhor os serviços e evitar que os funcionários tenham que contratar este serviço particular no setor.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de Abril de 2018.

[Handwritten signature]

João Batista da Silva
Vereador Proponente